PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	Prorrogação de funcionamento e alteração da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 041/2021 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 618/2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC de reiniciar os procedimentos para aquisição ou construção de sua sede própria;

Considerando a Deliberação Plenária n° 8, de 4 de maio de 2012 do CAU/BR, que recomenda aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) a adoção de procedimentos específicos para a implantação de suas sedes definitivas e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC 598 de 14 de maio de 2021, que aprovou a criação da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, com prazo de funcionamento de 6 (seis) meses, cujo prazo de funcionamento expira em 22 de dezembro de 2021;

Considerando a solicitação da Comissão Temporária de Patrimônio de prorrogação do funcionamento da comissão, no sentido de continuar os trabalhos de viabilização da sede própria do Conselho;

Considerando que o trabalho realizado até o momento versou praticamente sobre a análise do processo de cessão de imóvel do Governo do Estado, declinado pelo Plenário do CAU/SC na reunião plenária de 12 de novembro de 2021, ante ao laudo técnico e previsão de despesas apresentados; e

Considerando o disposto no artigo 133, § 2º do Regimento Interno do CAU/SC que estabelece a possibilidade de prorrogação do prazo de funcionamento das comissões temporárias.

DELIBERA:

1 – Propor ao Plenário do CAU/SC a prorrogação do funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, por mais 6 (seis) meses;

2 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para apreciação e demais providências cabíveis.

Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-			
Vice-Presidente	Silvya Helena Caprario	X			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador - CEF	Gogliardo Vieira Maragno	X			
Coordenadora - CED	Rosana Silveira				X
Coordenador - COAF	Francisco Ricardo Klein				X

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 11ª Reunião Ordinária de 2021

Data: 30/11/2021

Matéria em votação: Prorrogação de funcionamento e alteração da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC.

Resultado da votação: Sim (03) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (02) **Total** (05)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC.

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: Bruna Porto Martins – Secretária

Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente